

çõens de contratos Reaes, que nesta Junta da Real Fazenda da Capit.^a de Sam Paulo, se fazem nella a fls. **47** se vê o auto de arrematação do Contracto dos meyo direitos dos animaes que passão pelo Registo de Curitiba, que na mesma Junta fez Leonardo de Araujo de Aguiar, delle consta q' o dito contrato fôra rematado por preço e quantia certa de **onze contos de reis livres para a Real Fazenda**, por tempo de trez annos que terão principio no primeiro de Janeiro de mil e sete centos e secenta e nove, e findarão no ultimo de Dezembro de 1771. Todo o referido passa na verd.^e como se vê do d.^o L.^o a q' me reporto, em fé do q' e em cumprimento de huma ordem verbal do Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania, e Presidente da Junta da Real Fazenda, passey a presente Certidão, e vay sem couza q' duvida faça, e por mim escripta e assignada nesta Cid.^o de São Paulo, aos 24 de Fevereiro de **1772**. —

Bonifacio Jozé de Andrada.

BONIFACIO JOZÉ DE ANDR.^a

Escrivão da Junta e Thezouraria da Real Fazenda da Cap.^{ta} de São Paulo, por provizão de S. Mag.^{de} etc. Certifico e porto por fé em q' se escripturão os autos nesta Junta da Real Fazenda de Rematação do que paSSão pelo fizerão Cap.^m Conta o dito Contracto fora rematado nesta d.^a Junta aos referidos por tempo de trez annos que principiarão em o pr.^o de Janeiro do prez.^e anno de 1772, e hão de findar no ultimo de Dezembro de 1774, e pelo preço e quantia certa de **16:750\$000 rs. livres** p.^a a **Real Fazenda**. Todo

